



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO Nº. 82 GP/TRT 19ª, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 e no artigo 236 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente neste Tribunal e nas Varas do Trabalho que integram a jurisdição da Décima Nona Região, bem como o atendimento ao público externo, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, dias em que a Seleção Brasileira de Futebol joga na Copa do Mundo de 2014 (Primeira Fase), será de 8h às 12h.

Art. 2º Os prazos vencidos nos referidos dias ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, conforme disposto no art. 184, §1º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Fica sem efeito o Ato n.º 198/GP/TRT 19ª, de 11 de novembro de 2013.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.



original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região